



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

GEOSEL - GEOLOGIA E SONDAgens S.A.

CNPJ 83.646.547/0017-53

PERÍODO

01.09.2015 a 28.09.2015

Op. 115/2015

LOCAL: Belo Horizonte - MG

ATIVIDADE: Perfurações e sondagens

VOLUME I DE I

2. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	15
Registrados durante ação fiscal	00
Empregados em condição análoga à de escravo	00
Resgatados - total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	15
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros - Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores estrang. - Adolescentes (< de 16 anos)	00
Trabalhadores estrang. - Adolesc. (Entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado	00
Valor bruto das rescisões e salários atrasados	00
Valor líquido recebido	00
FGTS/CS recolhido	00
Valor Dano Moral Individual (incluído na rescisão)	00
Valor/passagem e alimentação de retorno (incluso na rescisão)	00
Número de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Prisões efetuadas	00
Número de CTPS Emitidas	00
Trabalhadores vítimas de tráfico de pessoas	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ORIGEM: SOLITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

DOCUMENTOS RELACIONADOS: OFÍCIO/PRT 3/Belo Horizonte/n.º 12665.2014; 72143.2014; 61243.2015 e 108572.2015.

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: Recrutamento de trabalhadores haitianos

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAGENS S.A., localizada à Rua São Vicente, 255 – Bairro Olhos D’Água – Belo Horizonte – MG – CEP 30.390-570. CNPJ 83.646.547./0017-53

DA AÇÃO FISCAL

Sem outra informação que não o endereço da empresa em Belo Horizonte, a ação fiscal foi realizada com visita no dia 1º de setembro de 2015 para melhor compreensão dos fatos. Fomos recebidos por funcionários dos recursos humanos e em entrevista com o Gerente de Divisão Adm. Pessoal, Sr. [REDACTED] obteve-se as principais informações, sendo notificada a empresa para apresentação de documentos que comprovassem a passagem dos haitianos admitidos em 2013 pela empresa.

A empresa declarou ter contratado 15 (quinze) haitianos, com entrevista e seleção em Brasiléia - AC, sendo fornecidas as passagens para Belo Horizonte. A admissão dos haitianos é na data de 17 de maio de 2015. Hoje remanesce na empresa um total de 5 (cinco) haitianos em atividade.

Dos 10 (dez) já demitidos, inspecionou-se a documentação relativa aos Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho e constatou-se regularidade com a quitação dos valores devidos aos trabalhadores. As demissões ocorreram nas seguintes datas: 04 de julho de 2013 para 4 (quatro) haitianos, 22 de julho de 2015 para o quinto haitiano; 20 de agosto de 2015 para outros 2 (dois) haitianos; 07 de outubro de 2015 para mais 2 (dois) e finalmente o décimo foi demitido em 22 de janeiro de 2015.

Dos 5 (cinco) remanescentes na empresa temos 2 (dois) exercendo suas atividades laborativas em Mariana-MG, outros 2 (dois) em atividade de subsolo em Santa Bárbara-MG e o último em Jacobina/BA.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS

A empresa tem por regra realizar adiantamento de salário e no máximo no 1º dia útil do mês subsequente realizar a quitação integral do salário.

As atividades da empresa são exercidas em diversos Estados da federação, dependendo dos contratos obtidos, sendo que pela listagem geral dos empregados de agosto de 2015 verificou trabalhadores no interior de Minas Gerais, Bahia, Pará, Mato Grosso do Sul, Maranhão e Amazonas.

O número total de trabalhadores em agosto de 2015 é de 1.127, sendo 69 mulheres. No Estado de Minas Gerais a empresa declarou os seguintes endereços de alojamentos com os respectivos números de ocupantes, quais sejam: 1) Mariana, dois endereços de alojamentos, num total de 123 alojados, sendo 2 (dois) haitianos; 2) Pitangui, em um alojamento com 22 pessoas, sendo 2 (dois) haitianos neste alojamento; 3) Nova Lima, com 21 pessoas; 4) Araxá, em três endereços, com 25 pessoas; 4) Barão de Cocais, em dois endereços, com 42 pessoas; 5) Conceição do Mato Dentro, com 44 pessoas; 6) Congonhas, em quatro endereços, com 44 pessoas; e 7) Paracatu, com 7 pessoas. O quinto haitiano está alojado em Jacobina/BA.

O preposto da empresa ainda informou que a empresa, a cerca de 1 ano e meio para cá, tem dado mais atenção aos trabalhadores alojados, pois houve diversas sentenças indenizatórias pelas condições de moradia ofertadas pela empresa. A gestão da empresa também passou por um processo de profissionalização o que tem garantido um acompanhamento mais estreito das condições de habitabilidade dos alojamentos. Afirmou que a limpeza dos alojamentos é realizada por empregado contratado com esta tarefa específica.

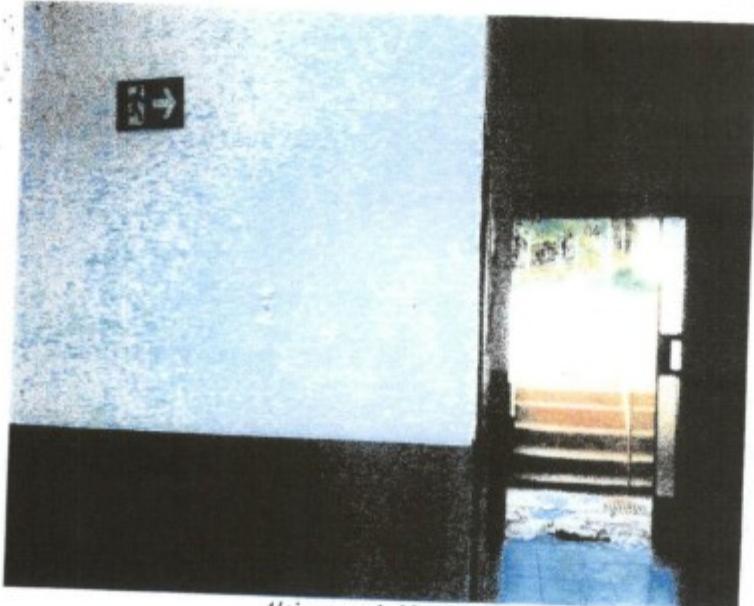
A fiscalização não vislumbrou condições ofertadas pela empresa que poderiam caracterizar trabalho análogo ao de escravo, razão pela qual se entendeu que não seria necessário realizar inspeções físicas nos alojamentos ofertados aos trabalhadores.

Foram enviadas por e-mail pelo preposto da empresa uma acervo fotográfico dos alojamentos de Marianna e Congonhas, o qual reproduzimos abaixo para conhecimento:

I – Alojamento de Mariana:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS



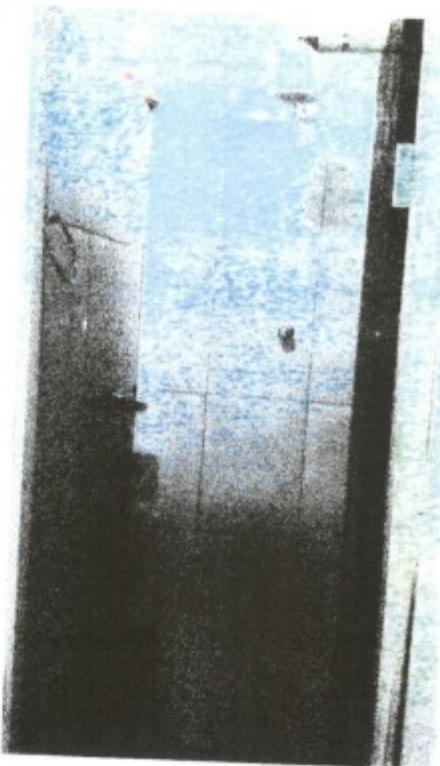
Alojamento de Mariana



Mariana



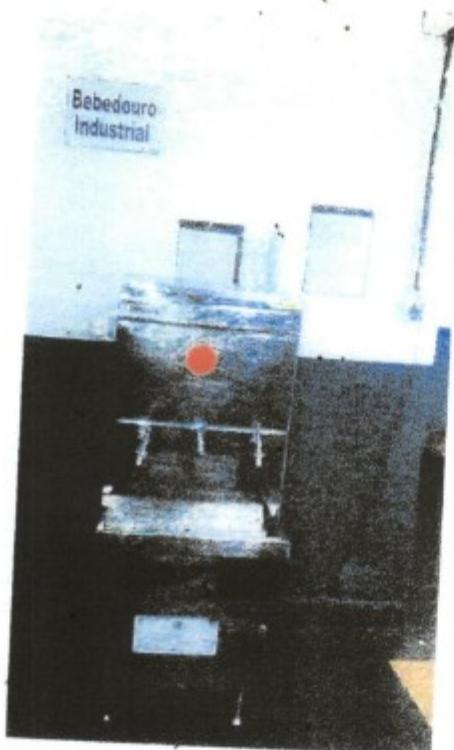
Armários



Banheiro.



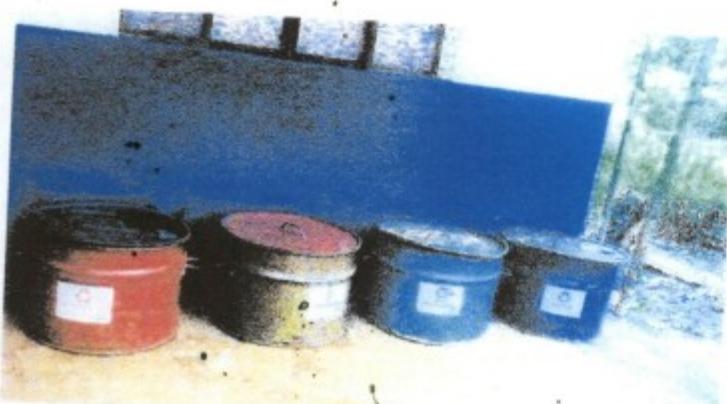
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS



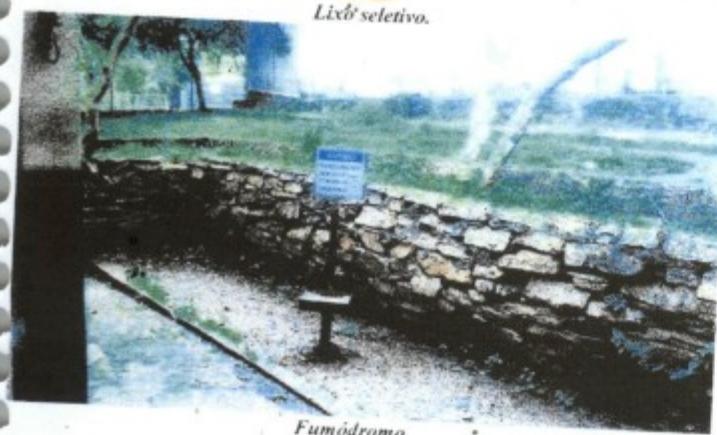
Água Potável



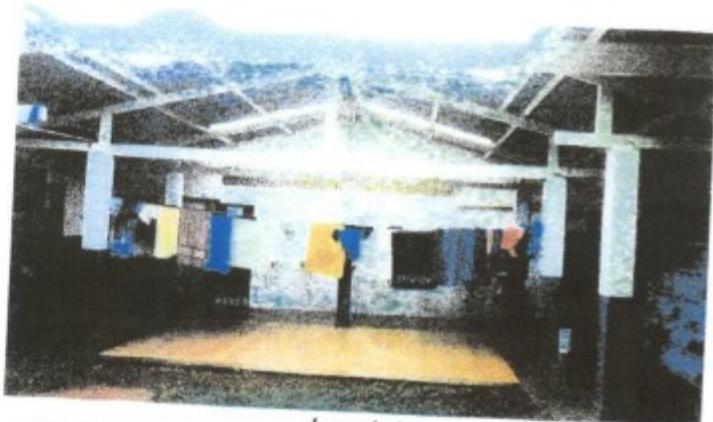
Extintor de incêndio



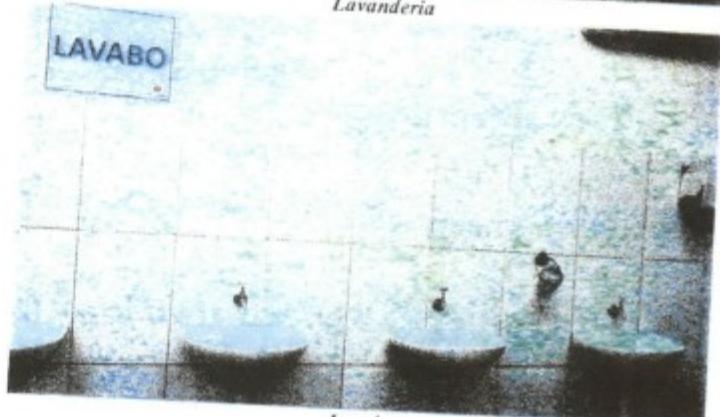
Lixão seletivo.



Fumódromo.



Lavanderia



Lavabo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS

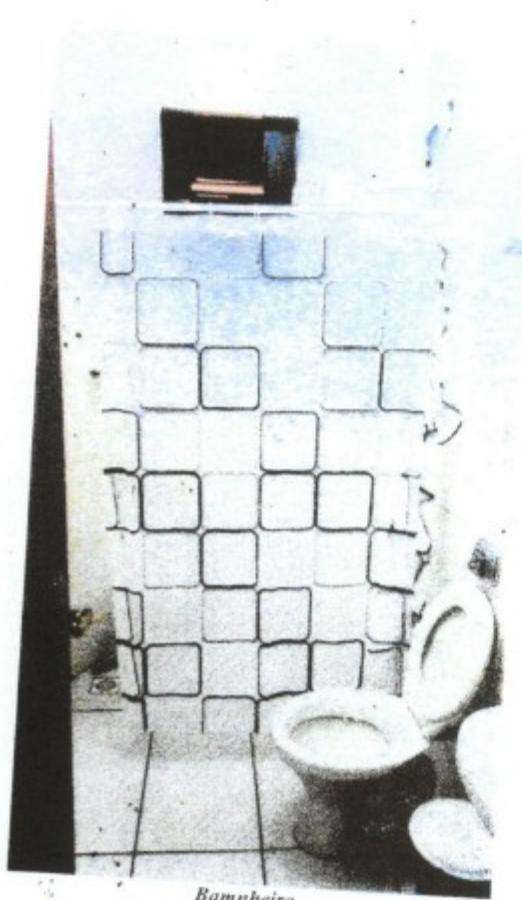
II - Alojamento de Congonhas:



Alojamento de Congonhas.



Acomodação do alojamento



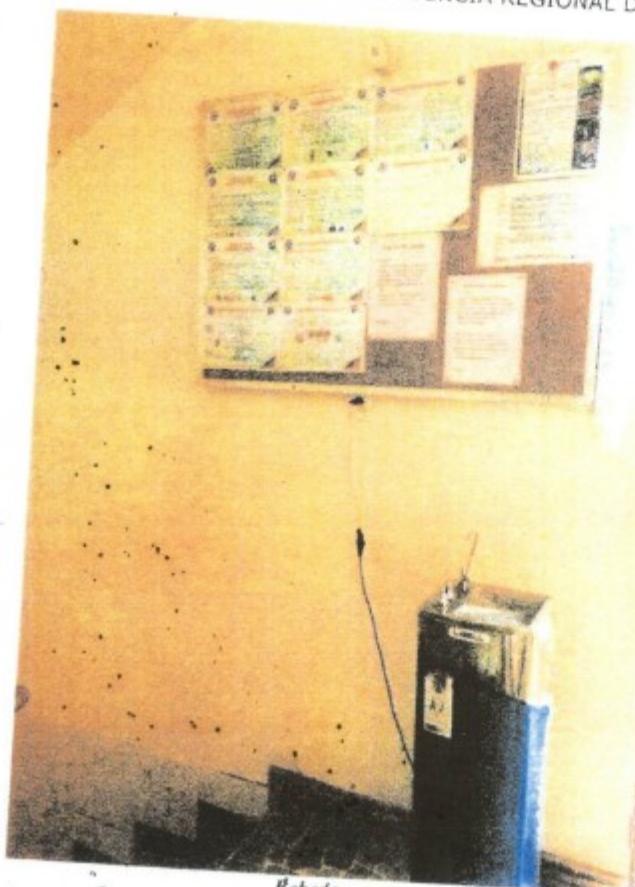
Banheiro



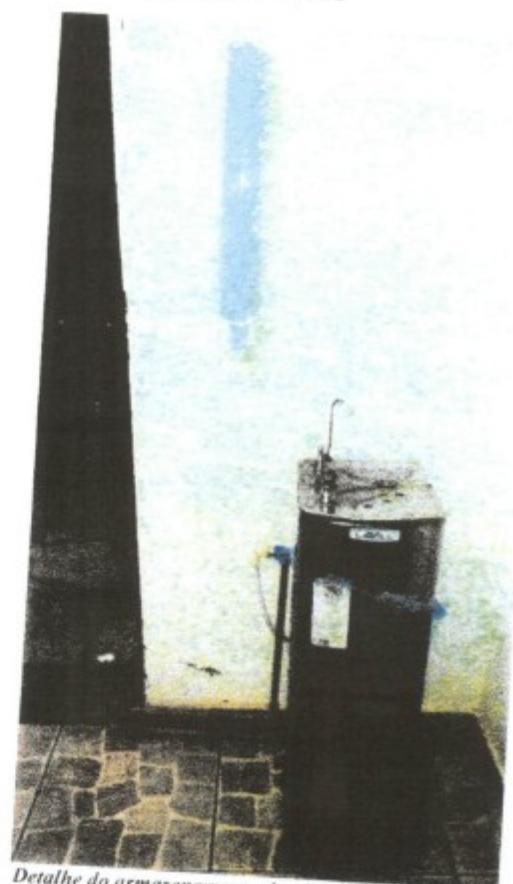
Banheiro.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS



Bebedoras.



Detalhe do armazenamento de gêneros alimentícios no chão.

Anexamos a este relatório alguns documentos como: 1) Ofícios do MPT; 2) CNPJ da empresa; 3) Cópia do Livro de Inspeção do Trabalho; 4) Declaração da empresa sobre a contratação de haitianos e relação de alojamentos em Minas Gerais; 5) Relação de empregados haitianos; 6) Quadro de funcionários em Agosto de 2015.

Diante do exposto propõe-se o encaminhamento deste relatório para ciência ao Ministério Público do Trabalho e ao DETRAE/SIT.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2015.

